



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 99158-1854
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA Nº 048/2022/GAB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR. E TRANSFERE A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. A EXMA. VEREADORA ALEUDA RODRIGUES PEDROSO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Presidente Interino da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERE a presidência da Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Belterra. A Exma. Vereadora: **Aleuda Rodrigues Pedroso**. No período de 29 de novembro a 01 de Dezembro de 2022. Em decorrência de sua viagem com destino a cidade de Novo Progresso – Pará. Para tratar de assuntos de interesse do Município de Belterra, na Frente Parlamentar de Vereadores de MT/PÁ.

Art. 2º - concede 05 (diárias) para o Vereador acima mencionado, no Valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, portanto o vereador receberá o Valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, pois o mesmo irá em condução própria. (conforme a **Resolução nº. 010/2022, no Art. 1º, alínea I**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Sérgio Cardoso de Campos
Presidente Interino da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.